



PORTARIA Nº 149/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conforme determina a Lei.

CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria de Educação do Município em apurar quaisquer irregularidades que porventura possam ocorrer no âmbito desta Secretaria;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 6.123/1968, Artigos 214 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluída, como membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, a Servidora Cilene Silvestre B. Trindade, Psicóloga, CRP nº 02/31664, CPF nº 173.925.604-25, para integrar os trabalhos de apuração dos fatos relacionados ao referido processo.

Art. 2º A servidora ora designada atuará com os demais membros da Comissão designados pela Portaria nº 091/2025, de 12/05/2025, com os mesmos direitos, deveres e prazos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABILIO DE A. ÁVILA, 14 de julho de 2025.

MARIA JOSÉ DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de julho de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

